



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Exp. 342/SCE/2020

Data: 8/5/2020

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM

Ref.: Memorando 048/DCEE/2020, da Diretoria de Controle Externo do Estado – DCEE, e Mem. 14, da 2ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado – 2ª CFE/ DCEE, relativos ao Relatório de Levantamento do FUNDEB elaborado pela equipe de auditoria da 2ª CFE, e à Representação subscrita pelos servidores daquela unidade técnica em face de irregularidade identificada quando da realização da referida ação fiscalizatória

Senhora Diretora,

Encaminho a V. Sa., para conhecimento, o Relatório de Levantamento do FUNDEB elaborado pela equipe de auditoria da 2ª CFE/ DCEE e a Representação subscrita pelos servidores daquela unidade técnica, em atendimento à oitava proposta apresentada no item 3 (Conclusão e Propostas de Encaminhamento), considerando que há apontamentos referentes a essa Diretoria.

Tendo em vista o teor da oitava proposta constante no mencionado item 3 do Relatório – que a DCEM participe do acompanhamento dos pagamentos ao longo do exercício de 2020 e demais em que deva ocorrer a quitação dos débitos relativos ao ICMS, IPVA e Fundeb (30 parcelas mensais a partir do mês de abril de 2020), inclusive compondo a equipe a ser constituída para esta ação de controle –, solicito-lhe prestar esclarecimentos quanto à viabilidade de pessoal para executar o trabalho em conjunto com a DCEE, bem como quanto à necessidade de substituição de alguma fiscalização já prevista no PAF 2020 para que esta seja realizada.

Atenciosamente,

Flávia Alice Dias Lopes
Diretora da Superintendência de Controle Externo
(assinado digitalmente)